



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resultado do recurso quanto à análise preliminar da documentação apresentada na inscrição

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público o resultado dos recursos da análise preliminar da documentação apresentada na inscrição, referente ao processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, conforme Edital 01/2022:

| Nome | Situação do recurso |
|----------------------------------|--|
| Simoni Marques dos Santos | Deferido – devendo ocorrer o deferimento da documentação apresentada na inscrição, uma vez que comprovou o mínimo de dois anos de experiência específica na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, na forma do inciso VI, do item 4.1 do Edital 01/2022. |
| Tielen Fraga Dutra | Indeferido – devendo manter o indeferimento da documentação apresentada na inscrição, uma vez que não comprovou o mínimo de dois anos de experiência específica na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, na forma do inciso VI, do item 4.1 do Edital 01/2022, bem como não apresentou fatos que pudesse mudar o julgamento anterior. |

Santo Antônio da Patrulha, 3 de junho de 2022.

Dalila Oliveira dos Reis
Presidente do CMDCA

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 026/2022, destinado na Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de reforma da área coberta da E.M.E.I. Balão Mágico, em conformidade com Memorando nº 636/2022, Pedido de Compra nº 2022/1145, ambos da Secretaria Municipal da Educação, projeto Básico e demais anexos a este edital. A abertura do certame será realizada no dia 14/06/2022 às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)3662-8572.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de junho de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira

Código Identificador:3D251528

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.171, DE 02 DE JUNHO DE
2022**

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2022 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:DAA71482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2170/2022**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 804/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2022, ao servidor HELIOMAR MONTEIRO BRAGA, matrícula 90426, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 12, classe F, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.124,32 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 31% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/06/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:35C3A3BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 035/2022, destinado à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de restauro e intervenção na edificação do prédio do Museu Antropológico Caldas Junior, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1160/2022, e justificativas do Museu Antropológico Caldas Júnior, do ofício nº 014/2022 e pedido nº 40001/2022, através da empresa PATRIMONIUM ARQUITETURA E RESTAURO LTDA, CNPJ N.º 92.839.281/0001-99, para levantamentos e projeto executivo para restauração e intervenção em edificação de interesse de preservação do prédio, tombado como patrimônio do estado do RS, do museu antropológico caldas júnior, ao valor de R\$ 106.806,56 (cento e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:DD99EB84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 028/2022, destinado à contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico, com curvas de nível de um metro em área e elaboração de mapa potenciométrico de três hectares conforme LU 00246/2019, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1091/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do memorando nº 225/2022 e pedido nº 716/2022, através da empresa WILLIAM ROJAHN, CNPJ N.º 34.300.606/0001-64, para os itens: **1)** Levantamento topográfico planialtimétrico, com curvas de nível de um metro em área três hectares conforme LU 00246/2019, ao valor de R\$ 3.100,00; **2)** Elaboração de mapa potenciométrico da área em três hectares conforme LU 00246/2019, ao valor de R\$ 1.100,00. O valor total da contratação é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:503293E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO QUANTO À ANÁLISE
PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA
INSCRIÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público o resultado dos recursos da análise preliminar da documentação apresentada na inscrição, referente ao processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, conforme Edital 01/2022:

| Nome | Situação do recurso |
|---------------------------|--|
| Simoni Marques dos Santos | Deferido – devendo ocorrer o deferimento da documentação apresentada na inscrição, uma vez que comprovou o mínimo de dois anos de experiência específica na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, na forma do inciso VI, do item 4.1 do Edital 01/2022. |
| Tielen Fraga Dutra | Indeferido – devendo manter o indeferimento da documentação apresentada na inscrição, uma vez que não comprovou o mínimo de dois anos de experiência específica na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, na forma do inciso VI, do item 4.1 do Edital 01/2022, bem como não apresentou fatos que pudesse mudar o julgamento anterior. |

Santo Antônio da Patrulha, 3 de junho de 2022.

DALILA OLIVEIRA DOS REIS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:8291A3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE FINAL DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA INSCRIÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral do processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar de Santo Antônio da Patrulha, conforme Edital 01/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público o resultado análise final da documentação apresentada na inscrição, após análise dos recursos pelo CMDCA:

| Nome | Situação da inscrição |
|---------------------------|-----------------------|
| Simoni Marques dos Santos | Deferida |

Os candidatos com inscrição deferida deverão participar do Curso de Capacitação e da Avaliação Psicológica, que ocorrerá no período de 06 a 10 de junho de 2022, das 12h às 18h, no auditório da Praça CEU, situado na Rua Antônio Fernando Lemos, 111, Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de junho de 2022.

ANALICE COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:155BFAF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA PRISCILA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classificada em 9º lugar;

NOMEIA RODRIGO BELING FABER, para exercer o cargo de TESOUREIRO, classificada em 1º lugar;

NOMEIA SIMONE RAQUEL REGNER, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, classificada em 7º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 03 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 03 DE JUNHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Liamara Moreira Porfírio

Código Identificador:121C9CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022.

Extrato do Contrato Nº: 037/2022. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: M.Q. BOTH CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA. Valor.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência.....: Início: 02/06/2022. Término: 02/12/2022. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 034/2022, de 12 de abril de 2022 (Processo Administrativo nº 094/2022). Dotação Orçamentária: 3390/22-97. Objeto.....: Contratação de empresa especializada em consultoria em Planejamento Orçamentário e Financeiro, visando à implementação de práticas de controle dos recursos públicos e amplitude da capacidade de investimento municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente para todos os efeitos legais e especificações constantes nesse contrato.

Santo Augusto – RS, 02 de junho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Skalski do Amaral

Código Identificador:47F91347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.155 de 09 de março de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PAULO CESAR ANTONIO, classificado em 3º lugar, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital Retificado nº 02/2022 de 23 de março de 2022 e resultado final homologado pelo Edital 02/2022, publicado em 19 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 03 DE JUNHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Liamara Moreira Porfírio

Código Identificador:236C11E9